



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001800/22 de 26 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001546/22 de 16 de Agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(428) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigacoes Patronais	80.000,00
(438) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	7.000,00
(437) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.107-0100 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00

Total Suplementação: 130.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	80.000,00
(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	9.000,00
(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	7.000,00
(485) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0100 - Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	34.000,00

Total Anulação: 130.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 26 / 09 / 2022
611